



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3930/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando instalação de uma placa de sinalização R-20, a fim de informar motoristas sobre a proibição de buzinar e utilizar sinal sonoro em frente ao CEI Antônio Merlo, localizado na rua Edmundo Leopoldo Merizio, nº 1100, bairro Limoeiro.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, pelo fato em não haver a referida placa no local supracitado motoristas acabam acionando a buzina, o que prejudica andamento das aulas.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos